



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Instrumentos Contratuais

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.112858/2022-61

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 79/2023 QUE FIRMAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG DA SECRETARIA EXECUTIVA - SE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS, E A EMPRESA JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, neste ato representado por seu Diretor, Dr. ODILON BORGES DE SOUZA, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, e a empresa **JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.780.468/0002-68, sediada na Rod. Presidente Dutra, S/N, Km 154, Jardim das Industrias, em São José dos Campos – SP, CEP: 12.240- 909, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ROGER PATTI, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº 25000.112858/2022-61, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente instrumento é alterar o cronograma de entrega, referente à 3ª parcela, do medicamento Darunavir 800 mg, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 .

1.2. Em razão deste instrumento, o cronograma de entrega passa a ser:

ITEM	PARCELA	QUANTITATIVO (Comprimido)	PRAZO DE ENTREGA (ATÉ)
2 - DARUNAVIR 800 MG	3ª	4.890.000	ENTREGUE
		923.520	15/02/2024
TOTAL		5.813.520	-----

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

TESTEMUNHAS:

FRANKLIN MARTINS BARBOSA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

FERNANDA MOTA CARVALHO

JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Mota Carvalho, Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roger Patti, Usuário Externo**, em 08/12/2023, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 12/12/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Martins Barbosa, Coordenador(a)-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 12/12/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037769315** e o código CRC **51E66D3F**.